

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														RS 1
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo k = (f+g) - k	
	Inscritos			Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Anteriores (b)	Em 31 de Dezembro 2022 (c)				Exercícios (f)	Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro 2022 (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.793,06	839.936,76	819.556,45	236,00	41.937,37	89.959,26	446.297,43	220.149,09	216.527,77	36.797,18	282.931,74	324,86		
02 PODER EXECUTIVO	21.793,06	839.936,76	819.556,45	236,00	41.937,37	89.959,26	446.297,43	220.149,09	216.527,77	36.797,18	282.931,74	324,86		
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.121,27	1.121,27	0,00	0,00	0,00	51.798,33	11.555,69	11.555,69	25.530,18	14.712,46	14,712		
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.484,00	34.353,76	34.353,76	0,00	130,24	130,24		
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	0,00	48.587,36	48.587,36	0,00	0,00	44.030,26	27.152,41	26.380,23	26.380,23	0,00	44.802,44	44,802		
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SEMPLAN	0,00	392,88	392,88	0,00	0,00	0,00	1.449,00	1.437,62	1.437,62	0,00	11,38	11,38		
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	21.793,06	400.398,04	400.398,04	0,00	21.793,06	0,00	12.311,19	12.311,19	12.311,19	0,00	0,00	21,793		
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	68.182,08	50.651,67	236,00	17.294,41	9,00	205.397,69	43.206,79	39.585,47	4.697,00	161.124,22	178,41		
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	212.445,22	211.285,32	0,00	1.159,90	0,00	49.559,00	42.762,00	42.762,00	6.570,00	227,00	1.386,00		
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	0,00	88.009,02	88.009,02	0,00	0,00	45.920,00	8.076,79	8.076,79	8.076,79	0,00	45.920,00	45,920		
0210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	17.396,19	15.706,19	0,00	1.690,00	0,00	14.967,45	2.782,52	2.782,52	0,00	12.184,93	13,874		
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.595,06	27.800,00	27.800,00	0,00	2.795,06	2,795		
0212 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	0,00	3.404,70	3.404,70	0,00	0,00	0,00	10.506,51	9.482,50	9.482,50	0,00	1.024,01	1,024		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	21.793,06	839.936,76	819.556,45	236,00	41.937,37	89.959,26	446.297,43	220.149,09	216.527,77	36.797,18	282.931,74	324,86		

<b>SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO</b>	<b>LUCINEIDE APARECIDA JULIO</b>	<b>ROSÂNGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS</b>
296.679.598-05	606.804.072-00	004.853.552-48
Prefeita Municipal	Contadora	Secretaria Mun. Decreto 1062/2018

Publi  
Gilza Dias de Freita  
Código Identificador:2

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.016-GP/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.016-GP/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias no Município de Nova Mamoré-RO e revoga o artigo 1º da Lei 1.939-GP/2023, com as alterações nela introduzidas, e outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, observado o estudo de impacto orçamentário e passando a vigorar o valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), como piso salarial, conforme nova tabela do Anexo I, que integra esta lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Por força da presente lei, fica revogado o artigo 1º da lei municipal de n.º 1.939-GP/2023 de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 25 de setembro de 2023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
 Prefeito do Município de Nova Mamoré

ANEXO I LEI 2.016/2023- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS																	
LEGENDA																	
T/S	TEMPO DE SERVIÇO																
N/P	Nº DE PROGRESSÕES																
CAT	CATEGORIA																
TABELA DE VENCIMENTO - ACS E ENDEMIAS																	
T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
	2,640.00	2,772.00	2,910.60	3,056.13	3,208.94	3,369.38	3,537.85	3,714.75	3,900.48	4,095.51	4,300.28	4,515.30	4,741.06	4,978.11	5,227.02	5,488.37	5,750.00

Publicado em 29/09/2023  
 Josieli de  
 Código Identificador:00

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A P. PROCESSADOS (b)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2022 A AGO/2023															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A P. PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.684.034,35	1.620.171,60	1.619.844,47	3.215.930,29	2.243.725,75	2.016.853,36	1.868.822,62	1.918.628,35	1.905.486,61	1.979.613,82	1.982.144,13	1.864.105,12	23.919.360,47	479,71	
Pessoal Ativo	1.684.034,35	1.620.171,60	1.619.844,47	3.215.930,29	2.243.725,75	2.016.853,36	1.868.822,62	1.918.628,35	1.905.486,61	1.979.613,82	1.982.144,13	1.864.105,12	23.919.360,47	479,71	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.488.748,70	1.427.407,21	1.428.493,14	2.850.847,95	1.999.879,01	1.754.087,15	1.604.649,35	1.636.209,87	1.627.315,24	1.644.918,43	1.700.473,42	1.589.044,74	20.752.074,21	0,00	
Obrigações Patronais	195.285,65	192.764,39	191.351,33	365.082,34	243.846,74	262.766,21	264.173,27	282.418,48	278.171,37	334.695,39	281.670,71	275.060,38	3.167.286,26	479,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	